

Fortaleza-CE, 30 de março 2016.

Ao Senhor
Marcos Holanda
Presidente
Banco do Nordeste do Brasil

Assunto: Concurso 2014

Senhor Presidente,

Com a proximidade do fim do prazo do concurso público de 2014, haja vista a convocação dos aprovados não ter ocorrido na sua integralidade e havendo candidatos aprovados na luta por este direito, a AFBNB vem, por meio desta, à Vossa presença, com o objetivo de que seja cumprida a prerrogativa que compete à Diretoria do Banco quanto à prorrogação do prazo, pelo mesmo período de validade, dois anos, de acordo com o que está estabelecido no edital do certame.

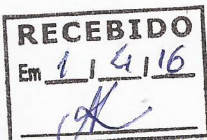
Não é demais enfatizar que o presente pleito se fundamenta no direito que os aprovados no concurso têm pelo êxito alcançado; na reafirmação da credibilidade do Banco quanto à matéria; na urgente necessidade de suprimento da carência de pessoal, bem como na necessidade do atendimento da bandeira histórica que tem sido cobrada pela Associação, que é o fim do trabalho gratuito, realidade infelizmente não só relatada por funcionários, principalmente das agências, como também comprovada quando das abordagens dos diretores da Associação nas diversas unidades do Banco.

A AFBNB entende que com a adoção desses procedimentos, somada ao esforço que a Administração do Banco também deve empreender no sentido de assegurar a convocação dos aprovados no concurso o mais brevemente possível, em muito contribuirá para a solução dos problemas relatados acima, para a qualidade do trabalho e, conseqüentemente, para a agregação de valor ao cumprimento da missão institucional do Banco do Nordeste do Brasil.

No aguardo do atendimento e dos devidos encaminhamentos que o caso requer, em nome da Diretoria da Associação, reafirmo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Rita Josina Feitosa da Silva
Rita Josina Feitosa da Silva
Presidenta



Com cópia para a Diretoria Administrativa e Superintendência de Desenvolvimento Humano

RECEBIDO
EM 01/04/16
Artur 10:42

RECEBIDO
EM 01/04/16
Artur 10:42